



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO.

PREGÃO Nº 11/2017

PROCESSO Nº 15/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITAS, ALIMENTAÇÃO SERVIDA NO ESTABELECIMENTO E ÁGUA MINERAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove horas), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin e membros Gilberto Guisi, e Edenilson Gianini, designados pelo Decreto nº 2744/17 de 03 de janeiro de 2017, com a finalidade de classificar as propostas das proponentes interessadas nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 11/2017. Aberta à sessão apresentou-se como proponente as empresas: a) **D W Scherer Lanchonete -ME** neste ato representada pela Sra. Dulce Wagner Scherer, b) **Samuel Marques - MEI** neste ato representado pela Procuradora Sra. Roseli Marques, c) **Viviane Aparecida Fongaro Moreira - MEI** neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Fongaro Moreira, d) **Marilza de Lima do Prado - MEI** neste ato representada pela Sra. Marilza de Lima do Prado, e) **S. de O. P. Apolinario Restaurante - ME** neste ato representada pelo Procurador Sr. Valdecir Apolinario. Foram credenciadas todas as empresas como microempresa e usufruindo dos benefícios através Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 conforme item 5 do edital. Os senhores representantes das empresas após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor Valdemir Scarmocin declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em seguida passou-se para a abertura do envelope Nº 1 proposta de preços e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, foi aberto espaço aos proponentes, para apresentar lances verbais de acordo com o estabelecido no edital, prazos e condições de entrega em conformidade com o constante no demonstrativo 01 abaixo descrito:

DEMONSTRATIVO 1

ITEM 1 - ALIMENTAÇÃO SERVIDA NO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDIMENTO DE REPRESENTAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS ONDE AS PESSOAS SE DESLOCAM DO INTERIOR ATÉ A CIDADE, CONTENDO COMIDAS QUENTES: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, BATATA FRITA, FAROFA, STROGONOFE, MANDIOCA, BATATA DOCE, POLENTA, BANANA MILANESA, PANQUECA, MANDIOCA FRITA, LASANHA. SALADAS: BETERRABA, CENOURA, VAGEM, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ALFACE, TOMATE, ACELGA, ALMEIRÃO, CHICÓRIA, MAIONESE, CHUCHU, REPOLHO, PEPINO. CARNES: BIFE GRElhADO, PEITO DE FRANGO GRElhADO, GALETO. (800 ALMOÇOS)

Empresa	Valor Inicial	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9
Samuel Marques - MEI	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00				
D W Scherer	19,50									
Apolinario	17,99	15,50	14,50	13,50	12,50	11,50				
Marilza	20,00									
Viviane	20,00									

Valor Total do Item: R\$ 8.800,00

Vencedora: **Samuel Marques - MEI**

Verificou-se então o envelope Nº 2, documentos de habilitação, da proponente **Samuel Marques - MEI**, sendo constatado que a empresa não apresentou a Certidão Negativa Cível (falência e concordata) foi concedido prazo de 5(cinco) dias uteis para regularização e apresentação da mesma, todos os documentos estavam conforme os termos de habilitação do edital, sendo declarada **HABILITADA**.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ITEM 2 - ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES QUANDO A SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MOLHOS, CARNE BRANCA E/OU VERMELHA, MASSAS E SALADAS, EM MÉDIA 1KG CADA. (3.000 Unidades)

Empresa	Valor Inicial	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9
Samuel Marques MEI	14,00	13,00	12,00	11,00						
D W Scherer	16,99									
Apolinario	15,99	13,50	12,50	11,50	10,50					
Marilza	18,00									
Viviane	18,00									

Valor Total do Item: R\$ 31.500,00

Vencedora: **S. de O. P. Apolinario Restaurante - ME**

Verificou-se então o envelope N° 2, documentos de habilitação, da proponente **S. de O. P. Apolinario Restaurante - ME**, sendo constatado que a empresa não apresentou a Certidão Negativa Federal, a Certidão Negativa Municipal e a Certidão Negativa Cível, o Pregoeiro Sr. Valdemir Scarmocin Concedeu o prazo de 5 (dias) para regularização e apresentação dos documentação faltante. Todos os documentos estavam conforme os termos de habilitação do edital, sendo declarada **HABILITADA**.

ITEM 3 -

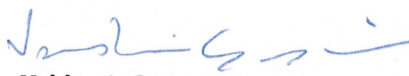
Empresa	Valor Inicial	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9
Samuel Marques	2,00	1,49								
D W Scherer	2,30									
Apolinario	1,99	0,99								
Marilza	2,50									
Viviane	2,50									

Valor Total do Item: R\$

Vencedora: **S. de O. P. Apolinario Restaurante - ME**


Foram declaradas vencedoras as empresas: **Samuel Marques - MEI** no item 1 e **S. de O. P. Apolinario Restaurante - ME** nos itens 2 e 3. Os representantes não manifestaram interesse em interpor recurso.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio.


Valdemir Scarmocin
Presidente

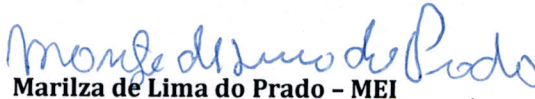

Edenilson Gianini
Membro


Gilberto Guisi
Membro


Samuel Marques - MEI


D W Scherer Lanchonete - ME


Viviane Aparecida Fongaro Moreira - MEI


Marilza de Lima do Prado - MEI



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

S. de O. P. Apolinario Restaurante - ME

Saldemir Apolinario

Daniel Roseli
Monte Livrono
Saldemir Apolinario



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RELATÓRIO DA COMISSÃO

De acordo com a Ata da sessão de abertura do Edital de Pregão Presencial, presidido pelo Pregoeiro Senhor Valdemir Scarmocin e equipe de apoio Senhores Edenilson Gianini e Gilberto Guisi, designados pelo Decreto nº 2744/17 de 03 de janeiro de 2017, os quais tendo procedido à abertura e análise das propostas apresentadas e conforme ata de avaliação das amostras, concluem pela classificação das seguintes, pelos seus valores propostos. Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 11/2017.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1º - Lote 1 item 1	Samoel Marques 10663885981	R\$ 8.800,00
1º - Lote 1 item 2	S. de O. P. Apolinario Restaurante - ME	R\$ 31.500,00
1º - Lote 1 item 3	S. de O. P. Apolinario Restaurante - ME	R\$ 3.960,00

Valdemir Scarmocin
Presidente

Edenilson Gianini
Membro

Gilberto Guisi
Membro